



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **ATA Nº06/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de março do ano de 2026, às 14h08, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Moisés Tavares Domingos, Relator; e, os Membros Vereadora Eliana Rocha e o Vereador Lucas Ortiz Leugi. Não compareceu o Vereador Dr. Odarlone Oriente em viagem.

O Presidente convidou a Vereadora Eliana Rocha para assumir a Secretaria, na ausência do Secretário Vereador Dr. Odarlone Oriente.

PROJETO DE LEI Nº 02/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a padronização da comunicação institucional do Município de Apucarana, vedando o uso de slogans, frases de efeito ou mensagens personalizadas de gestão na publicidade oficial, e dá outras providências."

O Presidente pediu ao Relator, Vereador Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. O Relator indagou ao Presidente se queria que apresentasse o Relatório de forma resumida, uma vez que o relatório já estava inserido no sistema. O Presidente disse que já foi feito em outras reuniões, que os relatórios estavam todos disponíveis e que não via nenhum impedimento dele encaminhar o parecer favorável à livre tramitação ou não. O Relator Moisés Tavares disse que, por cuidado, alguns relatórios, sobretudo aqueles que se tratavam de relatório contrário, preferia apresentar de forma mais detalhada, que ficava mais fácil para que todos apreciassem. Feita a leitura do Relatório, contrário à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, destacou que foi solicitado parecer jurídico pelo próprio relator, sendo que o parecer foi favorável à livre tramitação do projeto. Ressaltou que a discussão em análise era de natureza política, afirmando que deveria ser assumido de forma clara, ao invés de se alegar incoerência. Criticou o uso do argumento de incoerência, mencionando que já houve situações anteriores em que projetos foram rejeitados por questões políticas, ocasião em que houve manifestações públicas de inconformismo. Disse que sempre compreendeu tais decisões como parte do processo político, sem adotar discurso dúbio. Defendeu a necessidade de maior coerência e transparência nas posições adotadas, argumentando que não se devia utilizar justificativas jurídicas para encobrir decisões de caráter político. Citou slogans utilizados pelo Prefeito Rodolfo Mota em campanhas eleitorais e durante a gestão — “O futuro começa agora”, “O futuro já começou” e “Construindo o futuro” — afirmando que tais expressões configurariam promoção pessoal com uso de recursos públicos. Disse que era mais adequado assumir a natureza política das decisões do que tentar deslegitimar projetos por meio de fundamentações jurídicas que não se sustentavam diante de parecer técnico favorável. Criticou a tentativa de desqualificar proposições de outros parlamentares com base em argumentos jurídicos inconsistentes. Solicitou à vereadora Eliana seu voto favorável à rejeição do relatório, destacando a importância do posicionamento diante do uso de recursos públicos para promoção pessoal. Disse que diante da composição da comissão aquele seria um voto decisivo. Declarou expressamente seu voto contrário ao relatório do relator, reafirmando sua posição de que a matéria deveria ser tratada com clareza quanto à sua natureza política. Colocado em discussão, o Presidente indagou à Procuradoria Jurídica, até porque o Regimento não era claro na questão do rito das comissões com relação ao voto, no caso o voto de desempate. Que hoje tinha quatro membros ele era Presidente se ele podia manifestar o seu voto, que ao manifestar o seu voto haveria empate, se na qualidade de Presidente o





seu voto de desempate valeria. Procurador Jurídico, Dr. Wilson, com a palavra, disse que era uma regra procedimental aplicada no direito administrativo e no direito processual, do legislativo e que existia dentro do judiciário também, a regra para o direito processual civil, o direito processual constitucional, que era uma regra geral. Disse que quando havia empate, o Presidente que fazia o voto Minerva. O Presidente disse que caso ele manifestasse o seu voto também. O Relator, Vereador Moisés Tavares, com a palavra, disse que o Relatório não tinha sido colocado em votação, que não tinha ainda um resultado para questionar. Que talvez já tivesse conhecimento do posicionamento dos demais vereadores, que antecipar um questionamento sobre empate, qual era a procedência, mas que não tiveram o relatório aprovado ainda. Pediu o voto favorável ao Relatório de acordo com as alegações apresentadas, sugeriu que tirasse aquela dúvida após a votação, que dava impressão de que já tivessem o resultado. O Presidente disse que poderiam esclarecer após a votação, que gostaria de manifestar o seu voto e com certeza haveria um empate, em função que hoje não tinha um membro também. Fez a leitura do Artigo 67, do Regimento Interno, que dizia que excepcionalmente, por motivo justificado, poderia o presidente da comissão funcionar como relator e teria sempre o direito a voto. Disse que gostaria que o Procurador Jurídico desse a segurança para que pudesse encaminhar a votação da maneira correta, sem ter nenhum tipo de nulidade futura. Dr. Wilson, com a palavra, disse que deveriam aguardar o resultado da votação para decidirem a questão do empate, desempate. Vereadora Eliana Rocha, com a palavra, indagou se o Parecer Jurídico da Casa foi pela livre tramitação. O Presidente respondeu que sim, foi pela livre tramitação. Disse que o Relator teve outro parecer. Colocado em discussão e em votação, o Presidente disse que gostaria de exercer o seu poder de voto. Informou que o Relatório estava empatado, 2 (dois) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Disse que com o empate teriam que definir se ele poderia dar o voto de Minerva ou se suspenderiam aquela votação e encaminhariam para a próxima Reunião, para que pudessem deliberar com todos os membros presentes. Após discutirem a respeito do empate na votação do relatório, ficou para a próxima Reunião para deliberação novamente com todos os membros.

PROJETO DE LEI N° 03/2026 – Vereador Danylo Acioli e Dr. Odarlone Orente

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, de competência municipal, em doação de sangue ou de medula óssea, no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências."

O Presidente pediu ao Relator, Vereador Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura resumida de seu Relatório, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou em discussão. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que a discussão do projeto era claramente política, apesar de tentarem apresentar justificativas jurídicas. Que a proposta não tinha legalidade, que todos os envolvidos sabiam e criticava o fato de não assumirem abertamente o caráter político da decisão. Disse que a comissão e o parecer eram políticos, e que seu voto seguiria aquela lógica. Que já havia sido procurado anteriormente para propor um projeto semelhante, mas recusou por considerar ilegal. Destacou que a situação evidenciava diferenças de tratamento entre vereadores de oposição e de situação, defendendo que o importante era manter coerência no discurso e não mudar de posição conforme o contexto político. O Presidente disse que a justificativa era com relação à questão da competência, da constitucionalidade. Disse que teve parecer jurídico favorável e que acompanharia o parecer do Relator, Vereador Moisés. Colocado em discussão, Vereador Moisés Tavares, com a palavra, pediu o voto favorável ao Relatório. Lembrou que da mesma forma aquele projeto foi pedido um parecer jurídico da procuradoria que emitiu um parecer favorável. Disse que o parecer não era vinculativo, ele opinava, ajudava a tomar uma decisão que continuava sendo político-administrativo, técnico, que tinha um parecer favorável da procuradoria jurídica que corroborou com aquilo, tendo entendimentos por muito tempo também ambíguos com relação àquele projeto, mas de alguma forma





entendia que por se tratar exclusivamente de situações de trânsito municipais era pertinente, que se o prefeito entendesse a necessidade depois em sendo aprovado em plenário, entendesse em vetar ou qualquer outro tipo de apresentação, cabia com certeza ao entendimento do Executivo. Pediu o voto favorável. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu ao presidente que repetisse a autoria do Projeto. O Presidente informou que era de autoria do Vereador Danylo Acioli e Dr. Odarlone Oriente. O Presidente colocou em discussão e em votação o Relatório, o qual foi APROVADO por todos os membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 04/2026 – Vereador Pablo da Segurança

ASSUNTO:- "Autoriza e regulamenta a veiculação de publicidade e propaganda por meio de painéis de LED em veículos de transporte individual de passageiros (táxis) e transporte privado individual de passageiros (aplicativos) no âmbito do município de Apucarana e dá outras providências. "

O Presidente pediu ao Relator que procedesse a leitura de seu Relatório. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, pediu VISTAS do Projeto. O Presidente pediu à assessoria que retirasse o projeto e que seria apresentado na próxima Reunião.

PROJETO DE LEI N°05/2026 – Vereador Pablo da Segurança

ASSUNTO:- "Dispõe sobre diretrizes para a realização de vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Apucarana."

O Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que procedesse com a leitura de seu Relatório. Relator Moisés Tavares fez a leitura resumida de seu Relatório, favorável à livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por todos os Membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N°09/2026 – Vereador Guilherme Livoti

ASSUNTO:- Institui o Programa Municipal “Vizinho de Aluguel” para contratação transparente e ágil de microempreendedores individuais (MEIs) em serviços de manutenção e pequenos reparos no âmbito do Município de Apucarana.

Presidente pediu ao Relator, Vereador Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Relator Moisés Tavares fez a leitura de seu Relatório, favorável à livre tramitação, com apresentação de uma Emenda Aditiva de redação no Artigo 8º. Presidente colocou em discussão e em votação, o qual foi APROVADO pela unanimidade dos membros.

PROJETO DE LEI N°40/2026 – Vereador Lucas Leugi, Eliana Rocha e Dr. Odarlone Oriente

ASSUNTO:- "Institui a Política Municipal Permanente de Recolhimento, Atendimento e Controle Populacional de Cães e Gatos em Situação de Rua no Município de Apucarana, e estabelece obrigações ao CEMSA."

O Presidente pediu ao Relator que fizesse a leitura de seu Relatório. Relator, Vereador Moisés Tavares fez a leitura de seu Relatório, contrário à livre tramitação. Colocado em discussão, Vereador Lucas Leugi, com a palavra, criticou a suspensão das atividades da SOPRAP, atribuindo a situação à falta de apoio do Executivo. Reprovou a postura do diretor da CEMSA, que atacou a Câmara alegando ausência de leis para a causa animal, mesmo já existindo legislação aprovada. Em defesa do Legislativo, afirmou que propôs projetos alinhados ao Centro Municipal de Saúde Animal, ainda que reconhecesse que seriam considerados inconstitucionais por vício de iniciativa. Criticou vereadores da base governista por não defenderem a Câmara diante dos ataques. Apontou que, após a





repercussão, foi aberto credenciamento para contratação de médicos veterinários, o que demonstrava que o problema era falta de ação do Executivo, e não de leis. Destacou que seu objetivo ao propor os projetos era chamar atenção para a causa e pressionar por soluções, o que considerava ter sido alcançado. Declarou voto contrário ao relatório, reiterando críticas à condução da gestão e à tentativa de responsabilizar o Legislativo pela situação. Colocado em discussão e em votação, o Presidente declinou seu voto contrário ao Relatório. Informou que estava empatado, 2 (dois) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. Disse que seguiria a mesma linha como fizeram no primeiro projeto, encaminharia para ser deliberado na próxima Reunião.

PROJETO DE LEI N°41/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Institui o Programa Municipal Permanente de Apoio às Entidades de Proteção Animal no Município de Apucarana e dá outras providências."

Pediu ao Relator que fizesse a leitura de seu Relatório. O Relator, Vereador Moisés Tavares fez a leitura de seu Relatório, pedindo que fosse aprovado presente relatório e, conseqüentemente, o **SUBSTITUTIVO** apresentado pela comissão, o qual resolvia os pontos de constitucionalidade e garantia observância de princípios orçamentários e separação de poderes. Colocado em discussão e em votação o Presidente consignou seu voto empatando a votação em 2 (dois) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. Encaminhou para deliberação na próxima Reunião.

PROJETO DE LEI N°42/2026 – Vereador Lucas Leugi

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Programa Permanente de Castração no âmbito do CEMSA – Centro Municipal de Saúde Animal, no Município de Apucarana."

Presidente pediu ao Relator que fizesse a leitura de seu Relatório. Relator, Vereador Moisés Tavares fez a leitura de seu Relatório contrário à livre tramitação. Colocado em discussão, o Presidente disse que fizeram uma votação diferente, a votação que empatou. Disse que nunca presenciou algo daquele tipo nas Comissões, embora o Regimento não fosse muito claro, principalmente no rito das comissões, que era um assunto que iam tratar na reformulação do Regimento Interno e o rito das Comissões, que o presidente votava somente em caso de desempate, mas que o presidente também podia consignar o seu voto, mas que a votação ficava empatada, o que não era correto. Disse que a votação tinha sempre que encaminhar favorável ou rejeitada, que empatando o voto, consignando o voto e encaminhando para outra Reunião. Solicitou ao Procurador, mais uma vez, para que pudesse dar segurança, para que não houvesse nenhum tipo de nulidade com relação àquelas matérias, apesar que na próxima Reunião ia seguir o trâmite normal com todos os membros. Dr. Wilson Penharbel, com a palavra, disse que o que se poderia fazer em termos regimentais era de ampliar um pouco mais o número de membros da comissão, de forma que num caso de extrema necessidade se convocasse na hora um suplente para suprir a falta de membros. Presidente colocou em votação, também consignando o seu voto. Por ter obtido 2 (dois) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis, estava empatado. Matéria também encaminhada para a próxima Reunião. Informou que tinha 3 (três) Projetos de Decreto Legislativo e uma Moção de Aplausos, que se os membros concordassem poderia votar em bloco, uma vez que todos os relatórios estavam disponíveis no sistema. Tendo em vista que os membros da comissão concordaram com a votação em bloco, o Presidente pediu ao Relator que fizesse uma leitura resumida de todos os relatórios. O Relator, Vereador Moisés Tavares fez a leitura dos relatórios dos **Projetos de Decretos Legislativo n°s. 01/2026**, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que "Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta e professor André Gustavo dos Santos Burin, em razão de seus notáveis feitos esportivos e de sua relevante atuação como atleta e professor de jiu-jítsu no Município de Apucarana, nos termos da Resolução n° 30/2025, e dá outras providências." **02/2025**, de autoria do





Vereador Danylo Acioli, que "Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Madelaine Gomes da Silva, em razão de seus notáveis feitos esportivos em âmbito nacional e continental, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências." **03/2025**, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que "Concede o Prêmio Atleta Destaque ao Senhor Luiz Katsutoshi Hirose, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao esporte apucaranense, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências." Informou que a conclusão era de que os três decretos legislativos, eram favoráveis à livre tramitação. O Presidente colocou em discussão e em votação os Relatórios, os quais foram APROVADOS com a ausência do Vereador Lucas Leugi.

MOÇÃO Nº11/2026 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- "MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Maria Augusta Sant' Anna, pela sua destacada trajetória profissional no universo da moda e por sua relevante atuação como stylist de projeção nacional."

O Presidente pediu ao Relator que encaminhasse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, Vereador Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO com a ausência do Vereador Lucas Leugi.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 03, 05, 09/2026, os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 01/2026, 02/2025 e 03/2025 e a Moção de Aplausos nº11/2026.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h00). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow – Sistema de Processo Legislativo.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO

Lucas Ortiz Leugi
MEMBRO



ARC 006/2026

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 25/03/2026 15:42:31

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251542301774464150-102665.pdf>

02) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 25/03/2026 17:01:56

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251701561774468916-102665.pdf>

03) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 26/03/2026 10:20:16

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261020151774531216-102665.pdf>

04) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 01/04/2026 10:55:15

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604011055141775051714-102665.pdf>

-- FIM --

